

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

### Edital 2022

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação– SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos ao Curso Educação Especial e Inclusiva, com o objetivo de refletir sobre aspectos da inclusão voltados para alunos com deficiência e necessidades específicas de aprendizagem no ambiente escolar, além de formar profissionais da Educação para desenvolver estratégias de ensino com vistas à Educação Especial e Inclusiva.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. É de responsabilidade do candidato fazer a leitura do Edital e visitar o site assiduamente. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br) para solicitar informações.

O curso oferece 500 vagas para profissionais da educação, prioritariamente para professores regentes do Estado do Rio de Janeiro. É gratuito, realizado na modalidade a distância com um único **encontro presencial de encerramento**, que é obrigatório.

**ATENÇÃO: o encontro presencial de encerramento é obrigatório para a conclusão do curso e emissão do certificado. Ele poderá ser convertido para um encontro remoto caso ainda haja medidas restritivas de segurança devido à pandemia da Covid-19.**

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

##### São pré-requisitos:

- Ler e conhecer o edital;
- Ser profissional da Educação ou mediador pedagógico/conteudista da Fundação Cecierj;
- Ter domínio de navegação na internet;
- Ter um e-mail pessoal ativo sem filtro *antispam*;
- Ter domínio do uso de editores de textos;
- Se comprometer a comparecer ao encontro presencial para apresentação do trabalho final.

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item **7 – Do calendário**.

Ao acessar a ficha de inscrição, o candidato deve preencher os dados cadastrais, cujas informações são de sua inteira responsabilidade.

Após preencher e enviar o formulário de inscrição, o candidato receberá um e-mail automático do sistema com os dados de sua inscrição e um pedido para que confirme o endereço eletrônico cadastrado. Essa mensagem constitui seu comprovante de inscrição.

A Fundação Cecierj não se responsabiliza pelo não recebimento de mensagens por falha técnica dos computadores, por fatores que impossibilitem a transferência dos dados, por bloqueio por filtros *antispam*, por endereço de e-mail informado de forma errada no formulário, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

## **2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item **7 – Do calendário**.

### **2.1 - Pedido de inscrição**

O candidato terá acesso à ficha de inscrição na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ao finalizar um novo cadastro, uma mensagem será automaticamente enviada para validação do endereço eletrônico cadastrado. Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha. Caso o erro de preenchimento dos dados cadastrais seja constatado após o encerramento das inscrições, se for selecionado, o cursista deve solicitar a correção quando do envio da documentação (ver **5 – Da documentação**).

Ao final da inscrição no processo seletivo, o sistema envia um e-mail confirmando os dados da inscrição.

### **2.2 - Divulgação do resultado da seleção**

Não são enviadas mensagens sobre a publicação do resultado. É dever do candidato, a partir da data prevista no item **7 – Do calendário**, acessar o site e consultar o resultado, que informará a situação do candidato:

#### **a) Selecionado (Sim)**

Serão selecionados candidatos até o preenchimento das vagas de acordo com critérios de seleção (ver item 3 – Critérios de seleção). O acesso à sala de aula virtual para os candidatos selecionados será habilitado na data marcada para o início do período letivo (ver item **7 – Do calendário**).

O cursista que, sem justificativa, não realizar o acesso a sala de aula virtual da disciplina participando efetivamente até o 27º dia do período letivo será desligado do curso, sendo classificado como abandono, visando a liberação da vaga para os candidatos em lista de espera.

#### **b) Em lista de espera (Espera)**

Serão colocados em lista de espera tantos candidatos quantas forem as vagas. O candidato nessa condição deverá consultar novamente o site na data prevista (ver **item 7 – Do calendário**) para verificar se foi reclassificado. O número de reclassificados equivalerá ao número de vagas disponíveis observado na evasão inicial, constatada no 27º dia do período letivo. A reclassificação ocorrerá uma única vez e apenas se houver vagas ociosas. O acesso à sala de aula virtual será habilitado no dia da publicação da lista de reclassificados.

#### **c) Não selecionado (Não)**

São definidos como não selecionados aqueles candidatos que não atendem aos pré-requisitos ou critérios de seleção deste edital ou, na ordem de inscrição, estão além do dobro do número de vagas (selecionados + candidatos em lista de espera). Esses candidatos não terão acesso à sala de aula virtual, ou seja, não poderão participar desta oferta.

## **3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição, levando em consideração os seguintes critérios de prioridade:

1. Profissionais da educação em exercício em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro;
2. Profissionais da educação em exercício no Estado do Rio de Janeiro;
3. Profissionais da educação residentes no Estado do Rio de Janeiro;
4. Profissionais da educação residentes em outros estados brasileiros.

Os cursistas que abandonaram a última edição do curso (2021) perdem a prioridade na seleção por ordem de inscrição, só sendo selecionados se houver vagas não preenchidas.

Cursistas aprovados anteriormente não serão selecionados.

#### 4 – DO CURSO

Instruções de acesso à sala de aula virtual estão disponíveis na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, que será habilitada apenas no início do período letivo.

É de responsabilidade do cursista acompanhar a página e a sala de aula virtual. Para finalizar o curso, é necessária a apresentação presencial de trabalho de conclusão de curso (presença obrigatória), que será realizada na cidade do Rio de Janeiro em local único a ser definido pela coordenação de curso. Esse evento poderá ser convertido para um encontro remoto caso ainda haja medidas restritivas de segurança devido à pandemia da Covid-19.

O Curso Educação Especial e Inclusiva possui carga horária de 180 horas, com a seguinte ementa:

Conteúdos	Carga horária
Apresentação dos cursistas e equipe e diagnose do curso	05
Da Educação Especial à Educação Inclusiva	05
Políticas e legislação para Educação Inclusiva	05
Formação de professores	05
Suportes da Educação Especial	05
Acessibilidade à escola e ao currículo	10
Diferenciação pedagógica	05
Flexibilização curricular	05
Avaliação pedagógica para alunos com deficiência ou necessidades específicas de aprendizagem	05
Tecnologia assistiva e comunicação alternativa	05
Audiodescrição	10
Elaboração e produção de material pedagógico	5
Inclusão escolar do aluno com deficiência intelectual	10
Inclusão escolar do aluno com deficiência visual	10
Inclusão escolar do aluno com deficiência auditiva/surdez	10
Inclusão escolar do aluno com deficiência física e múltipla	10
Inclusão escolar do aluno com transtorno do espectro autista	10
Inclusão escolar do aluno com altas habilidades/superdotação	10
Inclusão escolar do aluno com dificuldade de aprendizagem	10
Reflexões finais	05
Atividades de preparação para o trabalho final	25
Consolidação do trabalho final	05
Entrega do trabalho final	05
Encerramento do curso	Apresentação do trabalho final

##### 4.1 Da participação no curso

A sala de aula será habilitada somente na data prevista para o início do período (ver item 7 – Do calendário). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o Termo de Conduta na Sala de Aula (Anexo I), sem o que não poderá participar das atividades ou poderá até ser desligado.

O cursista que, sem justificativa, ficar sem acessar a sala de aula por mais de 40 dias corridos poderá ser desligado do curso a qualquer tempo, sendo classificado como abandono.

## 4.2 Da avaliação

Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 60% do total das avaliações e tiverem apresentado trabalho final no modelo definido pela Coordenação do Curso. Durante o curso ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados. Será atribuída nota zero a qualquer avaliação não realizada dentro do prazo. É necessária a aprovação no curso para obtenção do certificado de conclusão.

A qualquer momento o cursista poderá consultar suas notas dentro da sala de aula virtual pelo *link* "Notas".

## 5 – DA DOCUMENTAÇÃO

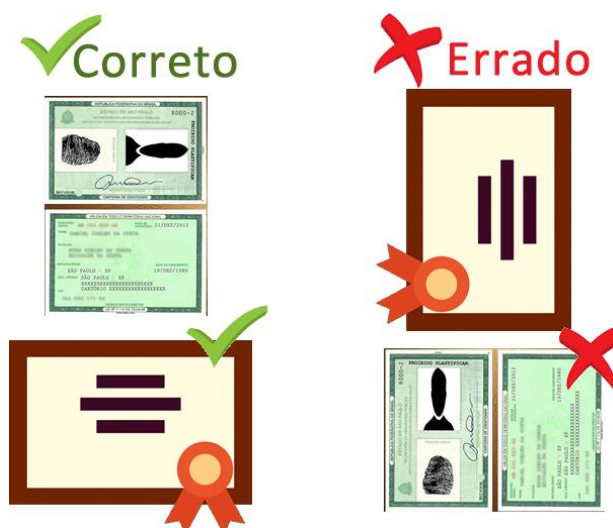
A obtenção de certificado de aperfeiçoamento ou qualificação está condicionada à entrega dos documentos e à veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

O envio da documentação deve ser realizado no prazo estabelecido no item **7 – Do calendário**. É necessário apenas para candidatos que forem selecionados.

### 5.1 - Lista de documentos:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Comprovante de residência;
- Diploma (frente e verso) que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- Declaração ou comprovante de vínculo empregatício da escola em que atua (ex.: contracheque).

**5.2 - Como enviar:** Por e-mail, em uma única mensagem para [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br) informando o **nome do curso** e anexando arquivos no formato JPG ou PDF. As imagens devem estar **legíveis** e na **orientação da leitura**.



Caso não estejam exatamente como descrito, será solicitado o reenvio.

A documentação enviada é válida exclusivamente para este curso.

Em caso de dúvida, o candidato pode enviar e-mail para [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br).

## 6 - DA CERTIFICAÇÃO

Somente será concedido certificado para os aprovados que participarem do encontro final para apresentação de trabalho.

A obtenção de certificado também está condicionada à aprovação no curso, à entrega dos documentos supracitados e à veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

Será concedido certificado de **Aperfeiçoamento** ao cursista que cumprir com aprovação a carga horária de 180 horas, comprovar ser profissional da Educação e ter concluído curso de nível superior.

Será concedido certificado de **Qualificação** ao cursista que cumprir com aprovação a carga horária de 180 horas, comprovar ser profissional da Educação e ter concluído curso de nível médio.

Os certificados serão emitidos e enviados no formato eletrônico automaticamente até 60 dias após o término do curso a todos que estiverem em dia com a documentação (ver item **5 – Da documentação**).

Cursistas que não apresentaram a documentação dentro do prazo terão que enviá-la e solicitar o certificado pelo e-mail [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br). O prazo de envio do certificado é de 60 dias.

Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados pelos Correios.

## 7 – DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder as etapas do processo. As datas poderão ser alteradas a qualquer momento por determinação da coordenação de ensino.

ETAPAS	DATAS
Inscrições	10/02/2022 a 02/03/2022
Divulgação da lista de selecionados e lista de espera	08/03/2022 a partir das 10h
Período letivo (com recesso 18/07/2022 a 31/07/2022)	08/03/2022 1 a 21/12/2022
Divulgação da lista de reclassificados	05/04/2022
Prazo para envio da documentação	19/09/2022 a 21/12/2022
Apresentação de trabalho final (participação obrigatória)	09/12/2022
Encerramento da sala de aula virtual	21/01/2023

## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2022

## Anexo 1 - Termo de conduta na sala de aula

---

**Art. 1º** – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados **participantes**, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

**Art. 2º** – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

**Art. 3º** – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou *sites* sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou *sites* que não cumpra essa exigência será considerada *plágio*, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

**Art. 4º** – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.

**Art. 5º** – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

**Art. 6º** – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, 7 (sete) dias.

**Art. 7º** – Havendo outra reincidência após a suspensão por 7 (sete) dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 (trinta) dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

**§ 1º** – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de que possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

**§ 2º** – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

**Art. 8º** – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.